



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
Campus Quissamã
AVENIDA AMILCAR PEREIRA DA SILVA, 727, PITEIRAS, QUISSAMA / RJ, CEP 28735-000
Fone: (22) 2768-9200

Relatório 15/2025 - CAICQ/DAICQ/DGCQ/IFFLU, DE 21 DE MAIO DE 2025

Estudo Técnico Preliminar (ETP)

1. Descrição da necessidade de contratação

O campus Quissamã do Instituto Federal Fluminense possui 01 (uma) Câmara fria de resfriamento e 01 (uma) Câmara fria de congelamento para armazenamento de gêneros alimentícios utilizados na alimentação estudantil.

Uma dessas Câmaras veio a parar de funcionar ocasionando riscos sérios a manutenção e qualidade dos alimentos ofertados aos estudantes. A impossibilidade de utilizar a câmara de congelamento, item que apresenta defeito, dificulta o armazenamento de itens congelados, como carnes, queijos e outros, essenciais para a alimentação do estudante.

Portanto, a contratação de empresa que realize manutenção nessa Câmara fria demanda urgência.

2. Requisitos necessários a solução

Os serviços de manutenção realizados pela empresa especializada deverá ser conforme demanda, com o fornecimento de peças de reposição junto a câmara fria de congelamento do Campus Quissamã. Para isso, foram considerados os serviços de manutenção que uma câmara fria pode necessitar.

O serviço prestado deverá ter garantia mínima de 90 dias.

3. Levantamento de mercado

A Instrução Normativa 03/2017, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o cálculo do preço de referência para os serviços de manutenção para as câmaras frias de resfriamento e congelamento utilizou-se o inciso IV (pesquisa com os fornecedores) da supracitada instrução normativa.

Para o levantamento de preços dos itens em questão foi realizado o levantamento de mercado, através de pesquisas junto a lojas físicas especializadas na prestação do serviço solicitado. O Pannel de Preços não foi utilizado nesta pesquisa por ser algo muito específico, e não constar pregões similares realizados por outros órgão federais. Assim, foram calculadas as médias de valores unitários, afim de retratar a realidade atual dos preços médios praticados.

Quanto às soluções a contratar, destaca-se as seguintes:

Solução 1: Aquisição de serviço de manutenção de câmaras frias com fornecimento de materiais incluso.

Descrição: Este tipo de aquisição engloba juntamente com a mão de obra contratada os materiais inerentes a execução dos serviços. Esta solução se dá através de demanda de prestação de serviços a partir da necessidade de alguma manutenção, seja preventiva ou corretiva. Assim, sempre que houver necessidade, a empresa contratada é acionada, sendo responsável pela manutenção fornecendo a mão de obra e todas as peças de reparo que por ventura sejam necessárias.

Solução 2: Aquisição de serviço de manutenção de câmaras frias sem fornecimento de materiais.

Descrição: Nesta modalidade para aquisição dos materiais de consumo referentes a peças de reposição teríamos que realizar uma segunda licitação, e considerando conforme RELATÓRIO TÉCNICO 12º - CONSOLIDAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE CUSTOS - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que o custo para realização de um Pregão Eletrônico é de R\$ 20.698,00 e de um Pregão (SRP) é R\$ 32.187,00 (modalidades indicadas para este tipo de objeto), realizar uma licitação única e exclusivamente para aquisição de materiais seria economicamente inviável, já que o custo processual é alto, não obstante, isso pode gerar riscos como atrasos de entregas, falta de produtos ou algum item ser deserto na licitação por falta de interessados no fornecimento, o que é bastante comum, por tratar-se de um *campus* interiorizado; a aquisição nestes moldes elevaria também a quantidade de itens estocados no almoxarifado, dificultando o controle pelo setor competente.

Solução 3: Aquisição de manutenção de câmaras frias por posto de trabalho.

Descrição: Esta metodologia não é recomendada, pois precisaríamos além de realizar um processo de compras de materiais para peças de reposição, ainda seria necessária a contratação de um posto de trabalho de técnico em refrigeração. Esse tipo de manutenção é realizada por demanda, não sendo necessária a presença de um técnico só para este fim. Esta solução elevaria ainda mais o custo do processo, e também proporcionaria um mau uso do orçamento uma vez que o contratado ficaria ocioso na maior parte do tempo.

Justificativa da Solução Escolhida

Fazendo uma análise crítica das soluções apresentadas, a solução 1 mostra-se mais interessante, uma vez que atende as determinações legais, reduz a dedicação de força de trabalho exclusiva para controle de materiais, conferindo a contratada o ônus deste controle, mostrando-se ser a opção mais econômica à instituição.

Entende-se também, que este modelo se adéqua ao nosso porte de organização que possui um número ainda reduzido de servidores capacitados à realizar a fiscalização dos contratos administrativos.

E por fim, ressalta-se que o modelo proposto também se amolda as cobranças atuais dos órgãos de fiscalização e controle, uma vez que a execução dos serviços sob demanda permite que o recurso seja utilizado apenas em caso de necessidade de manutenção dos equipamentos.

4. Descrição da solução como um todo

Foram levantados os principais problemas, com custos de mão de obra e peças de reposição, que a câmara fria apresentou:

- Desmontagem parcial da unidade condensadora;
- Lavagem/limpeza da unidade condensadora;
- Pressurizar unidade condensadora e linhas, com nitrogênio;
- Localização e eliminação de vazamento de gás;
- Fornecimento e instalação de filtro;
- Fornecimento e instalação de registro;
- Vácuo no sistema e aplicação de nova carga;
- Mão de obra.

5. Estimativa das quantidades

Como a contratação se torna emergencial conforme a demanda e os prejuízos causados, estipulamos uma manutenção completa.

6. Estimativa do valor da contratação

Considerando as quantidades apresentadas e o preço médio auferido em pesquisa de mercado, a estimativa do valor total da contratação é de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

7. Justificativa para o (não) parcelamento da solução

Tendo em vista a necessidade emergencial do item, levando em consideração que alguns alimentos podem estragar interrompendo ou diminuindo a qualidade da alimentação estudantil, não é prudente parcelar a solução.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificados contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenções nas câmaras frias do campus.

9. Previsão no Plano Anual de Contratações (ou justificativa da ausência)

A contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenções nas câmaras frias do campus não consta no PAC 2023, por ocorrer repentinamente.

10. Resultados pretendidos

Permitir a execução e funcionamento de atividades de suporte ao processamento de alimentos ofertados no campus.

11. Providências a serem tomadas previamente ao contrato

Não foram identificadas providências a serem tomadas previamente ao contrato a serem adotadas pela administração além das ações padrões para a execução do certame.

12. Impactos ambientais e tratamentos

Não foram identificados possíveis impactos ambientais com o serviço de manutenção solicitado. A não ser, a realização corretas do descarte das embalagens dos materiais utilizados para a manutenção, após a sua utilização.

13. Viabilidade (ou não) da contratação

Preenchimento obrigatório.

(x) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

13.1 Justificativa da viabilidade

Após o estudo preliminar realizado pela equipe, declara-se que a contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenções nas câmaras frias do campus é viável nas condições acima propostas, além de que são materiais indispensáveis para o bom funcionamento da unidade do IFFluminense envolvidas nesta contratação.

Quissamã, 21 de maio de 2025

Umberto Cassará de Castellammare Scott Siciliano
Responsável pelo ETP

Cristiano da Silva Costa
Responsável pelo ETP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Umberto Cassara de Castellammare Scott Siciliano**, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAICQ, COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, em 21/05/2025 13:44:16.
- **Cristiano da Silva Costa**, DIRETOR(A) - CD0004 - DAICQ, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, em 22/05/2025 09:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646717

Código de Autenticação: 10bf4b0449

